



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 543/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 693/19-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 6.570/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, solicita cópia do contrato relativo ao convênio de cooperação técnica e gerenciamento da ETE Capuava, entre a Prefeitura de Valinhos - DAEV e a prefeitura de Campinas - SANASA, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Faz-se necessário o recebimento de cópia do contrato para conhecimento dos termos do convênio, e para o exercício da função de fiscalização.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documento (apostila) disponibilizadas pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha + (01 apostila com 143 folhas)

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00715/2019**

Data/Hora Protocolo: 11/04/2019 14:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 693/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 693/2019 Solicita cópia do contrato do convênio de cooperação técnica e gerenciamento da ETE Capuava entre a Prefeitura de Valinhos DAEV e a Prefeitura de Campinas SANASA.



Valinhos, 04 de abril de 2019.

OFÍCIO PRESIDÊNCIA. Nº 96/2019.

Ref.: C.I. nº657/2019- Processo nº6.570/19 - DTL/SAJI
Assunto: Requerimento nº693/2019 - Vereador Gilberto Aparecido Borges.

Senhor Secretário,

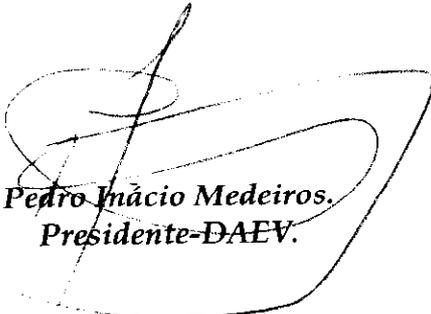
Em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, este Departamento tem a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

1.Faz-se necessário o recebimento de cópia do contrato para conhecimento dos termos do convênio, e para o exercício da função de fiscalização. (Sic)

Resposta: Cópia do Convênio de Cooperação Técnica segue anexo ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, submeto as questões expostas a sua elevada consideração.

Atenciosamente,



Pedro Inácio Medeiros.
Presidente-DAEV.

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.
Prefeitura Municipal de Valinhos.
NESTA.